DECRETO DE 20 de Março de 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA INSUBSISTENTE o decreto de 23 de Fevereiro p.passado, que subvenciona ROSALIA MARIA BASSI, por não ter ela assumido a regência da escola "São Marços", da Linha 4, 2ª Seção Cravo, em Paulo Bento, para onde havia sido designada.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de Março de 1953

Prefeito

Diretor do Ensino